



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***



Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901


**PORTARIA 103/2024/SA de 16-04-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 16 §4º da Lei Municipal nº 540 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

Conceder a Progressão funcional do servidor **GILBERTO DA SILVA MARQUES**, motorista I, matrícula nº1261, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Padrão 4, Casse A, para o Nível II, a partir de 16 de abril de 2024, conforme certificado anexo.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.